4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 192/2014

O MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa CARLOS PEREIRA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.409.816/0001-76, com sede na Av. Roma, n. 859-S, casa, Bairro Veneza, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA" neste ato representada pelo Sr. CARLOS PEREIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro empresário, portador do RG n. 08599106 SSP/MT e do CPF n. 003.623.341-29, residente e domiciliado na Av. Roma, n. 859-S, casa, Bairro Veneza, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 20/08/2015 fica prorrogado até a data de 20/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 192/2014

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de Agosto de 2015.

Município De Lucas Do Rio Verde Otaviano Olavo Pivetta CONTRATANTE Carlos Pereira Barbosa Carlos Pereira Barbosa CONTRATADA

Testemunhas:

Alan Togni CPF 427.139.510-20 Valmir Pedro Marasca CPF 398.416.850-00